

PORTARIA Nº. 136/2019, DE 20 DE fevereiro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1651 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho**, em Realizar traslado a Palmas Fazer o traslado da Dra. Mônica Mendonça Vieira Marcolino, Dr. Rafael Barbosa Carneiro, para participarem de Reunião com a Fundação Escola de Saúde Pública - FESP/Palmas como também o Sr. Idelfonso Gomes Parente Júnior a cidade de Palmas-TO, onde o Sr. Idelfonso ira tratar de assuntos referente a prestação de contas de 2016 no TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 21/02/2019

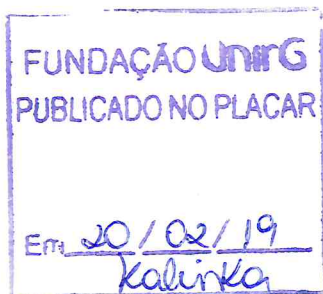
Objetivo: Realizar traslado da Dra. Mônica Mendonça Vieira Marcolino, Dr. Rafael Barbosa Carneiro, para participarem de Reunião na FESP/Palmas, e o Sr. Idelfonso Gomes Parente Júnior a cidade de Palmas-TO, onde o Sr. Idelfonso ira tratar de assuntos referente a prestação de contas de 2016 no TCE.


Valor Total: **RS 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017